

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 20 DE 31.10.2016

REPUBLICA-SE A RESOLUÇÃO:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 24 de junho de 2016, e o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2016, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

N° 4.706, de 12.09.16 – Art. 1º - Aprova a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE – na Reitoria. Art. 2º - Altera a nomenclatura da Diretoria de Assuntos Estudantis para Diretoria de Gestão Administrativa. Art. 3º - Altera a nomenclatura da Divisão de Projetos para Divisão de Apoio Administrativo. Art. 4º - Fica aprovada a estrutura a seguir:

I - Câmara de Assuntos Estudantis – sem vínculo de função de confiança. O cargo será de Presidente da Câmara de Assuntos Comunitários e Estudantis;

II - Diretoria de Gestão Administrativa – DIGAD: subordinada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;

III - Divisão de Apoio Administrativo – DIPAD: subordinada a Diretoria de Gestão Administrativa (DIGAD);

IV - Setor de Gestão de Benefícios Estudantis – SEBES: subordinado a Diretoria de Gestão Administrativa (DIGAD);

V - Setor de Alimentação e Nutrição – SETAN: subordinado a Diretoria de Gestão Administrativa (DIGAD);

VI - Coordenadoria de Políticas Estudantis – COPOE: subordinada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;

VII - Setor de Apoio Psicológico – SEPSI: subordinado a Coordenadoria de Políticas Estudantis – COPOE;

VIII - Setor de Apoio Pedagógico – SEPED: subordinado a Coordenadoria de Políticas Estudantis – COPOE.

Art. 5º - Desvincula o cargo de direção (CD-2) da Diretoria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 6º - Desvincula o cargo de direção (CD-4) da Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 7º - Desvincula a função gratificada (FG-6) da Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 8º - Desvincula a função gratificada (FG-6) da Divisão Financeira do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 9º - Desvincula a função gratificada (FG-6) da Divisão de Manutenção e Recuperação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 10 - Desvincula a função gratificada (FG-6) da Divisão de Patrimônio e Material do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 11 - Vincula um cargo de direção (CD-2) à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Art. 12 - Vincula um cargo de direção (CD-4) à Coordenadoria de Políticas Estudantis. Art. 13 - Vincula uma função gratificada (FG-6) ao Setor de Gestão de Benefícios Estudantis. Art. 14 - Vincula uma função gratificada (FG-6) ao Setor de Alimentação e Nutrição. Art. 15 - Vincula uma função gratificada (FG-6) ao Setor de Apoio Psicológico. Art. 16 - Vincula uma função gratificada (FG-6) ao Setor de Apoio Pedagógico. Art. 17 - Fica aprovado o Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e as suas competências, conforme apêndices A e B respectivamente. Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.003098/2016-80).

PORTARIAS

Nº 943, de 17.10.16 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ÉRIKA ALMEIDA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1873110, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Perícia em Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 943-A, de 17.10.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os docentes REGINA MARIA PAPAI ALVARENGA, SIAPE 397499, SONIZA VIEIRA ALVES LEON, SIAPE 6363101, e JORGE PAES BARRETO MARCONDES DE SOUZA (UFRJ); e, como suplentes, os docentes CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, SIAPE 1984192, e MARCUS ANDRÉ ACIOLY DE SOUSA (UFF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A,

em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Neurologia e Neurocirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 50/2016. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003.764/2015-13).

Nº 944, de 17.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA, matrícula SIAPE nº 1876708, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Comso/Reitoria pelo período de 9 de janeiro de 2017 a 9 de março de 2017, para conclusão de curso de inglês CPE – Preparatório para exame de Proficiência, na Instituição Good Hope Studies, na Cidade do Cabo (Cape Town), África do Sul, na qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.005011/2016-17).

Nº 944-A, de 17.10.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os docentes ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, SIAPE 6398867, AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, SIAPE 6398069, e OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA (UFF); e, como suplentes, os docentes EDUARDO COSTA TEIXEIRA, SIAPE 398595, e BRUNO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (UNICAMP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Cirúrgica/Cirurgia/Cirurgia Plástica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 50/2016. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001.094/2016-67).

Nº 945, de 17.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1717667, CPF 661.233.727-34, no período de 03 a 10 de outubro de 2016, para participar em evento científico internacional, em Buenos Aires - Argentina. (Processo nº 23102.005310/2016-43).

Nº 945-A, de 17.10.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os docentes DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 398905, MARIA

ENAMAR RAMOS NEHERER BENTO, LÍDIA BECKER (UFRJ), e JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRJ); e, como suplentes, os docentes JANE CELESTE GUBERFAIN, SIAPE 397922, e JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BARBOSA MOREIRA (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Interpretação / Voz, do Centro de Letras e Artes, publicado no edital nº 50/2016. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002.596/2016-13).

Nº 946, de 18.10.16 – Art. 1º Designa RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1673653, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Perícia em Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 946-A, de 18.10.16 – Designa docentes e técnico-administrativos para compor as Comissões Executiva, Organizadora e Científica da 15ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO:

Comissão Executiva

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico (Presidente / UNIRIO) – Matrícula SIAPE: 1043079

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro (UNIRIO – Diretor de Pesquisa) – Matrícula SIAPE: 1809309

Tamyris Maria Cremonez (UNIRIO – Chefe da Divisão de Pesquisa) – Matrícula SIAPE: 2048033

Vanessa Leite Cervantes (UNIRIO – Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa) – Matrícula SIAPE: 1891312

Lívia Tavares da Silva Campos (UNIRIO – Chefe da Seção de Acompanhamento de Discentes e Bolsistas de Pesquisa) – Matrícula SIAPE: 2049573

Andrea Santos Vazquez (UNIRIO - Chefe da Seção de Acompanhamento de Documentação Universitária) – Matrícula SIAPE: 2237709

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro (UNIRIO - Diretor de Pesquisa) – Matrícula SIAPE: 1809309

Profa. Dra. Lucia Gomes Rodrigues (CCBS/UNIRIO) – Matrícula SIAPE: 1034975

Profa. Dra. Flavia Maria Santoro (CCET/UNIRIO) – Matrícula SIAPE: 1425387

Profa. Dra. Ana Bernstein (CLA/UNIRIO) – Matrícula SIAPE: 1924797

Prof. Dr. Felipe Borba (CCJP/UNIRIO) – Matrícula SIAPE: 2900327

Profa. Dra. Maria Jaqueline Elicher (CCH/UNIRIO) – Matrícula SIAPE: 1515203

Comissão Científica

CCJP / DIREITO:

Paulo Roberto Soares Mendonça – Matrícula SIAPE: 1353583

Claudia Tannus Gurgel – Matrícula SIAPE: 2475856

CCJP / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Artur Luiz Santana Moreira – Matrícula SIAPE: 1816786

Marina Dias de Faria – Matrícula SIAPE: 1867450

Raquel Barbosa Moratori – Matrícula SIAPE: 1805057

CCJP / CIÊNCIAS POLÍTICAS:

Felipe de Moraes Borba – Matrícula SIAPE: 2900327

Enara Echart – Matrícula SIAPE: 2918692

Fabício Pereira da Silva – Matrícula SIAPE: 1808546

Guilherme Simões Reis - Matrícula SIAPE: 2910979

CCH / MEMORIA SOCIAL:

Lobélia da Silva Faceira – Matrícula SIAPE: 1807512

Ricardo Salztrager – Matrícula SIAPE: 1740337

Leila Beatriz Ribeiro – Matrícula SIAPE: 1211984

Josaida de Oliveira Gondar - Matrícula SIAPE: 1194731

CCH / SERVIÇO SOCIAL:

Elisabeth Orletti – Matrícula SIAPE: 1172979

Giselle Souza da Silva – Matrícula SIAPE: 1896758

Terezinha Martins dos Santos Souza- Matrícula SIAPE: 1562558

CCH / EDUCAÇÃO:

José Damiro de Moraes – Matrícula SIAPE: 1615411

Monica Dias Peregrino Ferreira – Matrícula SIAPE: 1991578

Dalton José Alves – Matrícula SIAPE: 1362466

Maria Luiza Sússekind Veríssimo Cinelli – Matrícula SIAPE: 1725215

CCH / HISTÓRIA:

Andrea Barbosa Marzano – Matrícula SIAPE: 1742074

Juliana Bastos Marques – Matrícula SIAPE: 1742901

Claudia Regina Andrade dos Santos – Matrícula SIAPE: 1504282

Massimo Sciarretta – Matrícula SIAPE: 2115515

CCH / FILOSOFIA:

Andréa Bieri – Matrícula SIAPE: 1809714

Rosario Rossano Pecoraro – Matrícula SIAPE: 1988867

Baptiste Noël Grasset – Matrícula SIAPE: 2933552

CCH/ MUSEOLOGIA:

Elizabete de Castro Mendonça – Matrícula SIAPE: 1649962

Ivan Coelho de Sá - Matrícula SIAPE: 1122061

Tereza Cristina Moletta Scheiner – Matrícula SIAPE: 397721

CCH/ TURISMO:

Carla Conceição Lana Fraga – Matrícula SIAPE: 1550884

Maria Jaqueline Elicher – Matrícula SIAPE: 1515203

Rodrigo Machado Vilani – Matrícula SIAPE: 2869237

Vera Lucia Bogéa Borges – Matrícula SIAPE: 1350129

CCH / ARQUIVOLOGIA:

Mariana Lousada – Matrícula SIAPE: 2268785

José Maria Jardim – Matrícula SIAPE: 160639

João Marcus Figueiredo Assis – Matrícula SIAPE: 2051355

Jair Martins de Miranda – Matrícula SIAPE: 2187898

CCH/ BIBLIOTECONOMIA:

Alberto Calil Elias Junior – Matrícula SIAPE: 1024831

Claudia Bucceroni Guerra – Matrícula SIAPE: 2952247

Miriam Gontijo de Moraes – Matrícula SIAPE: 2911357

Elisa Campos Machado – Matrícula SIAPE: 1531573

CCH/ CIÊNCIAS SOCIAIS:

Ludmila Maria Moreira Lima – Matrícula SIAPE: 6992066

CCET/ INFOMÁTICA:

Flávia Maria Santoro – Matrícula SIAPE: 1425387

Carlos Alberto Vieira Campos – Matrícula SIAPE: 1694034

Vania Maria Felix Dias – Matrícula SIAPE: 1691767

CCET/ MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA:

Bruno Francisco Teixeira Simões – Matrícula SIAPE: 1868868

Silas Fantin – Matrícula SIAPE: 1810257

Fábio Xavier Penna – Matrícula SIAPE: 1872188

CCET/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

Annibal José R. R. Scavarda do Carmo – Matrícula SIAPE: 2084059

Paula Santos Ceryno – Matrícula SIAPE: 1728418

CCBS / MEDICINA:

Antonio Macedo D’Acri – Matrícula SIAPE: 2223533

Dario José Hart Pontes Signorini – Matrícula SIAPE: 398461

Claudio Jose de Almeida Tortori – Matrícula SIAPE: 398513

Maria Ribeiro Santos Morard – Matrícula SIAPE: 227896

CCBS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Fabiano Salgueiro – Matrícula SIAPE: 1473269

Joel Campos de Paula – Matrícula SIAPE: 1620708

Leonardo dos Santos Avilla – Matrícula SIAPE: 1554837

Maria Lucia Lorini – Matrícula SIAPE: 1993115

CCBS/ NUTRIÇÃO:

Lucia Gomes Rodrigues – Matrícula SIAPE: 1034975

Juliana Furtado Dias – Matrícula SIAPE: 1697151

Luciana Ribeiro Trajano Manhães – Matrícula SIAPE: 1805101

Juliana Cortes Nunes da Fonseca – Matrícula SIAPE: 1858019

CCBS / CIÊNCIA DE ALIMENTOS:

Ricardo Felipe Alves Moreira – Matrícula SIAPE: 2205508

Maria Gabriela Bello Koblitz – Matrícula SIAPE: 1279285

Mariana Simões Larraz Ferreira – Matrícula SIAPE: 1898681

Ellen Mayra Menezes Ayres – Matrícula SIAPE: 1804920

CCBS/ ENFERMAGEM:

Adriana Lemos Pereira – Matrícula SIAPE: 1068616

Fernando Rocha Porto – Matrícula SIAPE: 1289960

Inês Maria Meneses dos Santos – Matrícula SIAPE: 1036653

Wellington Mendonça de Amorim – Matrícula SIAPE: 363759

CCBS/ BIOMEDICINA:

Cristiane Barbosa Rocha – Matrícula SIAPE: 2103367

Rubens Clayton da Silva Dias – Matrícula SIAPE: 1704364

José Fernando Guedes Correa – Matrícula SIAPE: 398147

CCBS / BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR:

Kenia Balbi El-Jaick – Matrícula SIAPE: 1929642

Cleonice Alves de Melo Bento – Matrícula SIAPE: 1193768

Joelma Freire de Mesquita – Matrícula SIAPE: 3229227

CCBS / CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DA TERRA:

Ana Mónica Ferreira da Silva Napole Rodrigues – Matrícula SIAPE: 1577892

Lázaro Luiz Mattos Laut – Matrícula SIAPE: 1795555

Luciano Neves dos Santos – Matrícula SIAPE: 2315004

Michelle Cristina Sampaio – Matrícula SIAPE: 1790678

CCBS / SAÚDE COLETIVA:

Leandro de Martino Mota – Matrícula SIAPE: 1572027

CLA/ TEATRO:

Laura Rabelo Erber – Matrícula SIAPE: 1947844

Vanessa Teixeira de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2522650

Ana Bernstein – Matrícula SIAPE: 1924797

CLA/ MÚSICA:

Clayton Daunis Vetromilla – Matrícula SIAPE: 1242761

Eduardo Lakeschevitz Xavier – Matrícula SIAPE: 1200383

CLA / LETRAS:

Julia Vasconcelos Studart – Matrícula SIAPE: 2073584

Kelvin dos Santos Falcão Klein – Matrícula SIAPE: 2196746

Nº 947, de 18.10.16 – INSUBSISTENTE.

Nº 948, de 18.10.16 – INSUBSISTENTE.

Nº 949, de 18.10.16 – Art. 1º Designa CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Matrícula SIAPE nº 1443538; PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1353583; e EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1542308, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade pela manutenção de profissionais sem qualquer tipo de vínculo com a UNIRIO, constante no Processo nº 23102.002001/2014-50, em conformidade com o PARECER nº 129/2016/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 26/09/2016, às fls. 84 a 86, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 950, de 18.10.16 – Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, matrícula SIAPE nº 397990, ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0397662, e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1912825, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidades na realização de matrículas de alunos da Escola de Medicina e Cirurgia, constante no Processo nº 23102.003924/2012-67, em conformidade com o PARECER Nº 00145/2016/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 17 de outubro de 2016,

apresentado pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 1250-1255, do referido procedimento. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 951, de 19.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1223062, CPF 042.417.967-96, no período de 21 a 26 de setembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do Curso de Descompressão Discal Percutânea a Laser (PLDD), em Graz – Áustria. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de setembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005490/2016-63).

Nº 952, de 19.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora DENISE TELLES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 398463, CPF 678.482.497-00, no período de 02 a 06 de outubro de 2016, incluindo trânsito, para participar, como palestrante, do II Encontro do Consórcio do LASIN, em Santiago – Chile. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005418/2016-36).

Nº 953, de 19.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor FERNANDO ROCHA PORTO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1289960, CPF 727.554.237-49, no período de 10 a 12 de novembro de 2016, para participar do V Simpósio Iberoamericano de História da Enfermagem, em Granada – Espanha. (Processo nº 23102.005518/2016-62).

Nº 954, de 19.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1581051, CPF 008.129.327-57, no período de 01 a 12 de novembro de 2016, para participar como professor visitante e pesquisador no Colégio Mayor de Antioquia, na Colômbia. (Processo nº 23102.005729/2016-03).

Nº 955, de 20.10.16 – Art. 1º Institui, por meio da representação docente, discente, técnico-administrativa, de Especialistas em Avaliação, do Banco de Avaliadores do SINAES (BASIs) e da Sociedade Civil Organizada, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIRIO, com a seguinte composição:

Docentes

- **CLAYTON DAUNIS VETROMILLA (Coordenador) – SIAPE 12427616**
- **MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, SIAPE 1708694 (Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ADUNIRIO)**

Discentes

- **ALINE LARANGEIRA CHAHOUD – SIE 20152332201**
- **ANA CAROLINA FERREIRA LYRA – SIE 20151332016**

Técnico-Administrativos

- **SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA – SIAPE 2368234**
- **WILSON FERREIRA MENDES – SIAPE 1060788 (Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO)**

Especialistas em Avaliação

- **ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL – SIAPE 758962**
- **OSCAR GOMES DA SILVA – SIAPE 397382**

Representante do Banco de Avaliadores do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIs)

- **LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO – SIAPE 1820058 (Coordenador-Adjunto)**

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- **CELINEIA PARADELA FERREIRA (Associação dos Moradores da Urca – AMOUR)**

- **ABÍLIO VALÉRIO TOZINI (Associação dos Moradores das Ruas Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências - ALMA)**

Consultores

- **CELSO JOSÉ DE CAMPOS – SIAPE 1696024**
- **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS – SIAPE 397458**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria 750, de 16/08/2016 e demais disposições em contrário. (Processos nºs 23102.004.023/2015-35 e 23102.001.869/2016-02).

Nº 956, de 21.10.16 – Art. 1º Designa como Representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) os membros (listados nominalmente abaixo com as respectivas matrículas) do Diretório Central dos Estudantes (DCE-UNIRIO), com mandato de 13/10/16 a 09/07/2017.

Composição da diretoria do Diretório Central dos Estudantes:

Ciência Política

- **TAYNÁ LIMA PAOLINO – 20101530033**
- **MARIANA FREITAS MENEZES – 20141530074**
- **DOUGLAS MATHEUS DOS SANTOS CURVELO – 20152530025**

Teatro

- **RENATA COELHO GASPARIM – 20151418012**
- **ISABOUR ESTEVÃO DE OLIVEIRA – 20142411806**

Museologia

- **MATHEUS SOUSA VIANA – 20161341009**
- **ÉRIKA THIES BARBOSA – 20161341027**

Serviço Social

- **FABIO MONTE ALTO DE ANDRADE – 20132391004**

Sistemas de Informação

- VICTOR HUGO DA SILVA – 20132210031
- IGOR DOS SANTOS DE CASTRO – 20122210008

Biologia

- NALBERT DE FARIAS ARAUJO – 20162110006

Engenharia de Produção

- MIQUÉIAS DE LIMA ANDRADE – 20142220007

Biblioteconomia

- ISADORA CIRNE – 20121332019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Nº 957, de 21.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1000962, CPF 012.250.077-63, no período de 10 a 17 de outubro de 2016, incluindo trânsito, para participar do Apsa's Tenth International Conference 2016, em Palo Alto – EUA. Art. 2º os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005459/2016-22).

Nº 958, de 21.10.16 – Art. 1º Declara vago, a contar de 17 de outubro de 2016, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por PHILIPPE ALCANTARA GEBARA TAVARES, matrícula nº 2237222, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102005772/2016-61).

Nº 959, de 21.10.16 – Art. 1º Declara vago, a contar de 17 de outubro de 2016, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por RAUL BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 2237312, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102005773/2016-13).

Nº 960, de 25.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus CAPES/PROAP, da servidora KATE CERQUEIRA REVOREDO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2546380, CPF 077.014.667-89, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, para participar de missão de pesquisa no projeto Propelling Business Management by Research and Innovation Staff Exchange – RISE BPM, em Viena – Áustria. (Processo nº 23102.005875/2016-21).

Nº 961, de 25.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus, do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1726289, CPF 079.978.447-83, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, para participar de missão de pesquisa no projeto Propelling Business Management by Research and Innovation Staff Exchange – RISE BPM, em Viena – Áustria. (Processo nº 23102.005876/2016-21).

Nº 962, de 25.10.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 756, de 24/08/2016, publicada no Boletim Interno nº 16 de 31/08/2016, para apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.003399/2016-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 963, de 25.10.16 – Art. 1º Designa os servidores listados abaixo (com as respectivas matrículas SIAPE) como participantes da

equipe que trabalha no programa Latin American Social Innovation Network – LASIN na UNIRIO.

- **ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, 398904**
- **CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, 1459318**
- **CLÁDICE NOBILE DINIZ, 1782042**
- **CLÁUDIA ALESSANDRA FORTE AIUB, 2866037**
- **DENISE TELLES NASCIMENTO HOFSTRA, 398463**
- **DIÓGENES PINHEIRO, 1474281**
- **EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA, 1978331**
- **EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, 1043079**
- **GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, 1650827**
- **JULIANA RIANELLI GADELHA, 1962421**
- **LILIANA ANGEL VARGAS, 1296865**
- **MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, 2911405**
- **ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, 161813**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/06/2016.

Nº 964, de 25.10.16 – Art. 1º Designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, a saber:

Diretor do Arquivo Central:

FLÁVIO LEAL DA SILVA – Professor Adjunto III – SIAPE 2305886.

Chefe do Arquivo Setorial (Gerência de Gestão de Documentos):

ISABELA COSTA DA SILVA – Arquivista – SIAPE 1181649.

Profissional ligado ao campo de conhecimento de que trata a documentação em questão:

MARIANA LOUSADA, Professora Doutora – SIAPE 2268785, lotada no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, especialista em Avaliação de Documentos.

Secretário de apoio administrativo do Arquivo Central:

ANA LÚCIA DA SILVA ASSUNÇÃO – Assistente em Administração – SIAPE 2234858.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 965, de 25.10.16 – Art. 1º Revoga a Portaria nº 054, de 25/01/2016, que designou a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/10/2016.

Nº 966, de 25.10.16 – Art. 1º Revoga a Portaria nº 1.021, de 27/01/2012, que designou a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/09/2016.

Nº 967, de 25.10.16 – Art. 1º Designa ROGÉRIO RUIZ, SIAPE 2791062, para substituir o Chefe da Auditoria Interna, Newley Magalhães, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 968, de 25.10.16 – Art. 1º Prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021 da UNIRIO, instituída pela Portaria nº 595, de 24/06/2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/10/2016.

Nº 969, de 26.10.16 – Art. 1º Designa ANA PAULA XAVIER DA SILVA, SIAPE 1051394, para substituir o titular da Chefia da Supervisão de Documentação e Registros Universitários, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data E TORNA SEM EFEITO A Portaria nº 890, de 01/10/2016.

Nº 970, de 31.10.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 960, de 25/10/2016, que trata do afastamento do País, com ônus CAPES/PROAP, da servidora KATE CERQUEIRA REVOREDO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2546380, CPF 077.014.667-89, publicada no DOU nº 207, Seção 2, pág. 25, onde se lê: “no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017”, leia-se: “no período de 31 de dezembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017”. (Processo nº 23102.005875/2016-21).

Nº 971, de 31.10.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 961, de 25/10/2016, que trata do afastamento do País, com ônus

CAPES/PROAP, do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1726289, CPF 079.978.447-83, publicada no DOU nº 207, Seção 2, pág. 25, onde se lê: “no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017”, leia-se: “no período de 31 de dezembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017”. (Processo nº 23102.005876/2016-21).

Nº 972, de 31.10.16 – Art. 1º Retifica a Portaria nº 549, de 16 de junho de 2016, onde se lê: “Designa ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 1701466, titular, Presidente da Comissão, com mandato até 30/10/2017 e CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE 68237, suplente, com mandato até 02/06/2017; KATE MARIA STEPHAN ADDUM, matrícula SIAPE 397856, titular, com mandato até 31/06/2016 e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRAGRANJA, suplente, com mandato até 31/10/2016; FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula SIAPE 1935060, titular, com mandato até 31/10/2018 e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, matrícula SIAPE 1912825, suplente, com mandato até 31/10/2018”, leia-se: “Designa ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 1701466, titular, Presidente da Comissão, com mandato até 30/10/2018, e CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE 68237, suplente, com mandato até 30/10/2018; KATE MARIA STEPHAN ADDUM, matrícula SIAPE 397856, titular, com mandato até 31/10/2016, e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRAGRANJA, suplente, com mandato até 31/10/2016; FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula SIAPE 1935060, titular, com mandato até 31/10/2017, e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, matrícula SIAPE 1912825, suplente, com mandato até 31/10/2017”. Art. 2º Reconduz KATE MARIA STEPHAN ADDUM, matrícula SIAPE 397856, titular, com mandato até 31/10/2019, e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRAGRANJA, suplente, com mandato até 31/10/2019, para integrarem a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 973, de 31.10.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 467, de 06/06/2016, publicada no Boletim Interno nº 11 de 15/06/2016, para apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.002318/2016-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim Interno.

Nº 974, de 31.10.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 768, de 30/08/2016, publicada no Boletim Interno nº 16 de 31/08/2016, para apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.006419/2013-55. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim Interno.

Nº 975, de 31.10.16 – Art. 1º Aplica a servidora SELMA MANHÃES NUNES, Matrícula SIAPE nº 1034935, lotada no Serviço de Pacientes Externos do Setor de Radiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei 8.112/90, por inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave, de acordo com o que consta no Processo nº 23102.000031/2014-21. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 976, de 31.10.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor HUGO VARGAS PILGER, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2322820, CPF 533.764.630-34, no período de 17 a 20 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do Concerto no Festival de Música de Morelia, em Morelia, México. (Processo 23102.005721/2016-39).

Nº 977, de 31.10.16 – Designa os Professores LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, SIAPE 1795555, ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, SIAPE 265132, ÁTHILA BERTONCINI ANDRADE (Docente em estágio Pós-Doutorado), JOEL CAMPOS DE PAULA, SIAPE 1620707, MARIA LÚCIA LORINI, SIAPE 1993115, TATIANA FABRÍCIO MARIA, SIAPE 2949789, IGOR CHRISTO MIYAHIRA, SIAPE 1752441, RAFAEL FORTE SOARES, SIAPE 2521953 e RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, SIAPE 2179737, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Curso de Mestrado, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma

2017 – Edital PPGBIO nº 08/2016, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 978, de 31.10.16 – Designa os Professores BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, SIAPE 1554832 e LUCIANO NEVES DOS SANTOS, SIAPE 2315004, para comporem a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Curso de Mestrado, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2017 – Edital PPGBIO nº 08/2016, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 979, de 31.10.16 – Art. 1º Designa FLAVIA WILLI SARMENTO, Farmacêutica, SIAPE nº 1368630, como Fiscal do Contrato Nº 02/2016, entre a empresa AVFARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA. e o HUGG, contratada para Prestação de Serviços de manipulação de medicamentos antineoplásicos para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, referente ao Processo nº 23102.002405/2016-13 e como substituta LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA, Farmacêutica, SIAPE 1443762. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 980, de 31.10.16 – Art. 1º Designa ALUISIO MAURO PORTUGAL, SIAPE nº 397784, como Fiscal do Contrato Nº 01/2016, entre a empresa AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. e o HUGG, para Locação de usina contratadora de oxigênio, locação de central de vácuo medicinal e serviço de execução eventual de gases medicinais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, referente ao Processo nº 23102.003128/2016-58. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 981, de 31.10.16 – Art. 1º Dispensa ANDRÉA VIEIRA THEES, SIAPE 1974849, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 982, de 31.10.16 – Art. 1º Dispensa DIEGO DA SILVA VARGAS, SIAPE 1792733, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 983, de 31.10.16 – – Art. 1º Dispensa LUCIA SILVA BARRENECHEA, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1127208, CPF nº 439.884.311-68, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 984, de 31.10.16 – – Art. 1º Dispensa ERIKA MARIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2057980, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 985, de 31.10.16 – – Art. 1º Designa VERA LUCIA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1079412, para substituir o titular da Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1101, de 26.09.16 – Art. 1º - Retificar em parte a Portaria de nº 1004 de 13 de Setembro de 2016, que concede Progressão Funcional ao Professor: CARLOS MAGNO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1703571. Onde se lê “Assistente - A Nível 1, para Professor Assistente - A Nível 1”. Leia-se “Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto - A Nível 2”, referente ao Interstício: 17/06/2014 a 16/06/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/06/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003725/2016-82).

Nº 1102, de 26.09.16 – Art. 1º - Retificar em parte a Portaria de nº 1010 de 13 de Setembro de 2016, que concede Progressão

Funcional à Professora: LEILA LOPES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1493180. Onde se lê “Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1”. Leia-se “Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2”, referente ao Interstício: 15/04/2014 a 14/04/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 15/04/2016, de acordo com a *Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016*. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003516/2016-39).

Nº 1103, de 26.09.16 – Art. 1º - Retificar em parte a Portaria de nº 1056 de 13 de Setembro de 2016, que concede Progressão Funcional à Professora: CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2168386. Onde se lê “Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4”. Leia-se “Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3”, referente ao Interstício: 02/05/2013 a 01/05/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 02/05/2015, de acordo com a *Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016*. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002188/2016-53).

Nº 1104, de 26.09.16 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) à Professora: ELIZABETH SARA LEWIS, matrícula SIAPE nº 2117362, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012*. Art.2º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 09/09/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005017/2016-86).

Nº 1105, de 26.09.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ELOISE SILVEIRA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1530847 – Assistente - A Nível 1, para Professor Assistente - A Nível 2, referente ao Interstício: 20/03/2014 a 19/03/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir

de 20/03/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003666/2016-42).

Nº 1106, de 26.09.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JAIME SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 398831 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea V, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 02/05/2014, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002386/2016-17).

Nº 1107, de 27.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora SIMONE DA ROCHA WEITZEL, CPF nº 801.776.707-20, matrícula SIAPE nº 1124549 pelo período de 15 a 16 de setembro de 2016, para participar do Encontro “Da minha casa para todos: a institucionalização de acervos bibliográficos privados”, em Petrópolis – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de setembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005123/2016-60).

Nº 1108, de 27.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor CELSO JOSÉ CAMPOS, CPF nº 031.227.867-53, matrícula SIAPE nº 1696024 pelo período de 21 a 24 de setembro de 2016, para participar de Comissão de Avaliação a convite do INEP, em São Paulo – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de setembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005166/2016-45).

Nº 1109, de 27.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, CPF nº 330.462.207-15, matrícula SIAPE nº 1315462 pelo período de 27 a 30 de setembro de 2016, para participar do XLIV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), em Natal – RN. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de setembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005167/2016-90).

Nº 1110, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, CPF nº 091.151.127-05, matrícula SIAPE nº 1727964, pelo período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2016, para participar do XXII Congresso Internacional de Nutrição Funcional, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.004928/2016-96).

Nº 1111, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora EDLAINE DE CAMPOS GOMES, CPF nº 014.159.707-00, matrícula SIAPE nº 1204949, pelo período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2016, para realizar o Curso de Capacitação “Oficina de Produção Editorial, no Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102.005121/2016-71).

Nº 1112, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora FERNANDA ARAUJO BAIÃO AMORIM, CPF nº 037.664.337-41, matrícula SIAPE nº 1475714, pelo período de 02 a 06 de outubro, para participar do Seminário Brasileiro de Ontologias (Ontobras), em Curitiba – PR. (Processo nº 23102.005164/2016-56).

Nº 1113, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANDREA SOARES BONIFACIO ROSA, CPF nº 079.368.847-77, matrícula SIAPE nº 1631139, pelo período de 02 a 06 de outubro, para participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102.005169/2016-89).

Nº 1114, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, CPF nº 765.969.157-00, matrícula SIAPE nº 223635, pelo período de 03 a 07 de outubro, para participar do I Seminário Nacional História e Patrimônio Cultural, em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102.004847/2016-96).

Nº 1115, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, CPF nº 177.504.072-00, matrícula SIAPE nº 1055565, pelo período de 03 a 07 de outubro, para participar do VI Encontro Regional de Ensino de Biologia da Regional 3, em Maringá – PR. (Processo nº 23102.004909/2016-60).

Nº 1116, de 28.09.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, CPF nº 832.726.827-91, matrícula SIAPE nº 665334, pelo período de 03 a 07 de outubro, para participar do Simpósio de Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC), em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.005165/2016-09).

Nº 1.117, de 29.09.16 – Nomear SABRINA CAMPOS FERREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15.05.2006, publicado no DOU nº 92, de 16.05.2006, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Milena Banic, ocorrida em 02.09.2016 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002184/2006-01).

Nº 1118, de 29.09.16 – Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho do servidor ISAAC SIROTA ROTBANDE, matrícula nº 0377428, ocupante do cargo de Professor Titular, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, com base no Art. 22 parágrafo 1º da Lei 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10.05.2016. (Processo nº 23102.003.226/2016-95).

Nº 1.119, de 30.09.16 – Art. 1º - Conceder a JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL, matrícula SIAPE nº 398517, servidor aposentado no cargo de Professor Associado, Nível 1 conforme Portaria nº 549, de 01.07.2014, publicada no DOU de 04.07.2014, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 31.08.2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002095/2014-67).

Nº 1.120, de 03.10.16 – Tornar sem efeito a nomeação de LUIS CLÁUDIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, objeto da Portaria PROGEPE nº 911, de 26.08.2016, publicada no DOU de 02.09.2016. (Processo nº 23102002619/2016-81).

Nº 1121, de 03.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de Outubro de 2016 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784,

de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria.

Nº 1122, de 03.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de Outubro de 2016 aos servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria.

Nº 1123, de 03.10.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1281039, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 08, lotada no HUGG, e tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/09/2016. (Processo nº 23102.005279/2016-41).

Nº 1124, de 03.10.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor DOUGLAS DUTRA DE BRITO, matrícula 1652459, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 06, lotado no CCET, tendo em vista a conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2016. (Processo nº 23102.002836/2016-71).

Nº 1125, de 04.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora ELIANE MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, CPF 859.361.467-15, matrícula SIAPE nº 1445625, pelo período de 26 de setembro de 2016 a 30 de abril de 2017, para cursar doutorado em Saúde Coletiva, na área de Epidemiologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, no Rio de Janeiro. Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 26 de setembro de 2016 quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000434/2016-32).

Nº 1126, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: AGRIPA FARIA ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1352171 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 09/04/2012 a 08/04/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 09/04/2014, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002168/2016-82).

Nº 1127, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, matrícula SIAPE nº 398889 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 05/07/2011 a 04/07/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 05/07/2013, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004099/2016-41).

Nº 1128, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, matrícula SIAPE nº 398889 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 05/07/2013 a 04/07/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 05/07/2015, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004100/2016-38).

Nº 1129, de 04.10.16 – Art.1º- Conceder Aceleração da Promoção à Professora: DANIELLE GALDINO DE APULA, matrícula SIAPE nº 2486095 - de Assistente - A nível 2 para Adjunto Classe C nível 1, com base no *Artigo 13 Alínea II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado), com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 3º- Os efeitos

financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 08/09/2016 data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº (23102.004937/2016-87).

Nº 1130, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, matrícula SIAPE nº 1413247 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 08/05/2013 a 07/05/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 08/05/2015, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003597/2016-77).

Nº 1131, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pelo término do Estágio Probatório ao Professor: FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 2900327 – Adjunto - A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 23/08/2016, data que iniciará seu novo período de interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004973/2016-41).

Nº 1132, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6386898 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 04/12/2013 a 03/12/2015, tendo em vista o título de Doutor obtido em 2007, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 04/12/2015, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000338/2016-94).

Nº 1133, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE

nº 2048826 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 03/08/2014 a 02/08/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 03/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005014/2016-42).

Nº 1134, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIA LÚCIA TEIXEIRA POLÔNIO, matrícula SIAPE nº 398587 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 29/12/2013 a 28/12/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 29/12/2015, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003191/2016-94).

Nº 1135, de 04.10.16 – Art.1º - Conceder o Reposicionamento ao Professor: WILLIAN DAVID MORÁN HERRERA, matrícula SIAPE nº 1790246 - como Adjunto classe C nível 1, *com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28.05.2015*. Art. 2º - Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão ou Promoção, será em: 15/06/2014 a 14/06/2016. Art. 3º - Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 14/03/2016, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003198/2016-14).

Nº 1136, de 04.10.16 – Tornar sem efeito a Portaria de nº 725 de 26.07.2016, da Professora: ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1333405. (Processo nº 23102.002434/2016-77).

Nº 1137, de 04.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção à Professora: ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1333405 - de Assistente classe B nível 2 para Adjunto Classe C nível 1, *com base no Artigo 13 Alínea II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado), com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 29/03/2016, data que iniciará seu novo interstício. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002434/2016-77).

Nº 1138, de 04.10.16 – Conceder Licença para Capacitação pelo período de 09.01.2017 a 09.03.2017, à servidora GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA, Matrícula SIAPE nº 1876708, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Comso/Reitoria, para conclusão de curso de inglês CPE – Preparatório para exame de Proficiência, na Instituição Good Hope Studies, na Cidade do Cabo (Cape Town), África do Sul, na qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da Lei 8.112/90. (Processo nº 23102.005011/2016-17).

Nº 1139, de 04.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MARIA ELENA VIANA SOUZA, CPF nº 255.038.987-53, matrícula SIAPE nº 1443852 pelo período de 03 a 05 de outubro de 2016, para participar da X Jornada Desigualdades Raciais na Educação Brasileira, em Cuiabá – MT. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005297/2016-22).

Nº 1140, de 04.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIA HELENA PRALON DE SOUZA CPF nº 468.447.407-00, matrícula SIAPE nº 1866818 pelo período de 03 a 06 de outubro de 2016, para participar da VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia e VIII Encontro Regional de Ensino de Biologia, em Maringá – PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005303/2016-41).

Nº 1141, de 04.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora GENI CHAVES FERNANDES, CPF nº 546.402.617-72, matrícula SIAPE nº 1656803, pelo período de 03 a 04 de outubro de 2016, para participar do VIII SEABI, em Juazeiro do Norte – CE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de

outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005338/2016-81).

Nº 1142, de 05.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 2059516, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado no IB, em vista da conclusão do curso de Extensão em Farmácia Industrial e Análises Clínicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/09/2016. (Processo nº 23102.005065 /2016-74).

Nº 1143, de 05.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor EDSON SANTANA, matrícula 398134, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotado no HUGG, em vista da conclusão do curso de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2016 . (Processo nº 23102.003697 /2014-31).

Nº 1144, de 05.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor LUIS PEDRO DA MATTA, matrícula 1436107, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 10, lotado no HUGG, em vista da conclusão do curso de Mamografia e Densitometria Óssea e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/09/2016. (Processo nº 23102.007464 /2013-27).

Nº 1145, de 05.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor DAVID LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 2035554, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado na PROPG,

em vista da conclusão dos cursos de Ética e Serviço Público e Atendimento ao Cidadão e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/09/2016. (Processo nº 23102.000968 /2015-88).

Nº 1146, de 05.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora VALERIA TADEU DOS REIS LOBÃO, matrícula 1051445, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 12, lotada no CLA, em vista da conclusão dos cursos de Sistema de Informação para o Ensino, Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental, Atendimento ao Cidadão, Ética e Serviço Público e A Previdência Social dos Servidores Públicos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/09/2016. (Processo nº 23102.002300 /2016-56).

Nº 1147, de 05.10.16 – Retificar em parte a Portaria nº 558 de 23.06.2016 que trata sobre o afastamento com ônus limitado da Professora Assistente MORENA GOMES MARQUES SOARES, CPF nº 111.675.777-01, matrícula SIAPE nº 1624308, onde se lê 1º de maio de 2016 a 1º de março de 2020, leia-se “26 de outubro de 2016 a 26 de agosto de 2020”. (Processo nº 23102.002397/2016-05).

Nº 1148, de 05.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, CPF nº 055.903.267-61, matrícula SIAPE nº 1794756, pelo período de 11 a 16 de outubro de 2016, para ministrar o mini curso “História da evolução gráfica do livro impresso: de Gutenberg a Revolução Industrial” na Universidade Federal da Bahia, em Salvador – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.00516/2016-68).

Nº 1149, de 05.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, CPF nº 000.909.917-45, matrícula SIAPE nº 1061866, pelo

período de 12 a 15 de outubro, para participar do 54º COBEM, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.004948/2016-67).

Nº 1150, de 06.10.16 – Conceder Horário Especial à servidora estudante DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 1897853, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, para realizar o seguinte horário de trabalho: nos dias de segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira de 8h ao 12h, às terças-feiras de 13h às 19h e às sextas de 12h às 19h pelo período de 23 de agosto de 2016 a 22 de dezembro de 2016, de acordo com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90, para cursar Mestrado em Educação, na Puc-Rio, na qual está matriculada. (Processo nº 23102.005469/2016-68).

Nº 1.151, de 07.10.16 – Conceder pensão às beneficiárias do instituidor LUCINEL DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 398389, Auxiliar em Administração – C I 15, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, conforme abaixo relacionadas, com base nos fundamentos legais da Lei nº 8.112/1990, com as alterações estabelecidas pelo artigo 3º da lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02.09.2016, data do óbito:

Beneficiários	Fundamento Legal – Lei nº 8.112/1990 (nova redação)
Cléa de Oliveira Souza	Arts. 217, Inc. I e 222, Inc. VIII , alínea “b”, item nº 6
Letícia de Oliveira Souza	Art. 217, inciso IV

(Processo nº 23102.005192/2016-73).

Nº 1152, de 07.10.16 – Alterar o Regime de Trabalho do servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 1673653, ocupante do cargo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Setor de Perícia em Saúde, com base no Artigo 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10.08.1995 c/c Lei nº 9.436, de 05.02.1997. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005.048/2016-37).

Nº 1.153, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a SANDRA FEITOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1075843, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003069/2016-18).

Nº 1.154, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a FLAVIO RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1037076, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003586/2016-97).

Nº 1155, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor WERLY DA GAMA DOS SANTOS, matrícula 1891107, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotado no CCET, em vista da conclusão do curso de Relações Interpessoais no Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/09/2016. (Processo nº 23102.003943 /2013-74).

Nº 1156, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de

Capacitação IV a servidora SOELY DAS GRAÇAS FAGUNDES, matrícula 1915527, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotada na EMC, em vista da conclusão dos cursos de Word 2000, 2003 e 2007 e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/10/2016. (Processo nº 23102.005444/2013-11).

Nº 1157, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora FÁTIMA RIGUEIRA DE CASTRO, matrícula 193500, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotada na PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos de Promoção à Saúde do Servidor, Ética e Administração Pública, Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal e Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2016. (Processo nº 23102.006511/2013-15).

Nº 1158, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor FABIO SOLEMAN PEREIRA , matrícula 1894253 , ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D , Padrão de Vencimento 01, lotado no HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Especialista em Anatomia Humana e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/09/2016. (Processo nº 23102.001894253/2016-04).

Nº 1159, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MARCELO VIANNA, matrícula 1940310, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E , Padrão de Vencimento 01, lotado na DTIC, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Marketing e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os

efeitos financeiros retroagem a 13/09/2016. (Processo nº 23102.005063/2016-85).

Nº 1160, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% a servidora DANIELA VIEIRA DE CARVALHO ROCHA MOLISANI , matrícula 2334223, ocupante do Cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E , Padrão de Vencimento 01, lotada na Coordenadoria de Educação à Distância, tendo em vista a conclusão do curso de PG CBA Em Gestão de Negócios e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/09/2016. (Processo nº 23102.00 5038/2016-00).

Nº 1161, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor CÉLIO MAYMONE PONTES, matrícula 2059279, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 03, lotado na DTIC, em vista da conclusão do curso de Gestão da Estratégia com Uso do BSC e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/10/2016. (Processo nº 23102.000967 /2015-33).

Nº 1162, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora MARCIA VALERIA DA SILVA DE BRITO COSTA, matrícula 387083, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista , Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 15, lotada na BC, em vista da conclusão do curso de Inglês e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/09/2016. (Processo nº 23102.002258 /2013-21).

Nº 1163, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora ANDREZA DE OLIVEIRA PULLIG BASTOS, matrícula 1975609, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de

Vencimento 02, lotada no CCET, em vista da conclusão do curso Pacote Office e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/09/2016. (Processo nº 23102.005064/2016-20).

Nº 1164, de 10.10.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do servidor ROBERTO GERPE ARMAN MENDES BARROS, matrícula 1652535, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E , Padrão de Vencimento 06, lotado na DTIC, e tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2016. (Processo nº 23102.005553/2016-81).

Nº 1165, de 10.10.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora ANA PAULA DA SILVA SOARES REGO, matrícula 1283093, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 11, lotada no HUGG, e tendo em vista a conclusão do curso de Estética e Cosmetologia tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/10/2016. (Processo nº 23102.005552/2016-37).

Nº 1166, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% a servidora DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, matrícula 1973419, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada na PROPLAN, tendo em vista a conclusão do curso de Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2016. (Processo nº 23102.005554/2016-26).

Nº 1167, de 10.10.16 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% ao servidor JEFERSON DE SALES OLIVEIRA, matrícula 1751903, ocupante do Cargo de Técnico em Anatomia e Necrópsia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotado no HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Direito e tendo

como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2016. (Processo nº 23102.005558/2016-12).

Nº 1168, de 10.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ROSARIO PECORARO, CPF nº 056.630.527-55, matrícula SIAPE nº 1988867, pelo período de 05 a 08 de outubro de 2016, para participar do IV JORNEB e III NET, em Curitiba - PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005300/2016-16).

Nº 1169, de 10.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora KATE CERQUEIRA REVOREDO, CPF nº 077.014.667-89, matrícula SIAPE nº 2546380, pelo período de 09 a 13 de outubro de 2016, para participar da *Brazilian Conference on Intelligent System*, em Recife – PE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005388/2016-68).

Nº 1170, de 10.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora CLAUDIA CAPPELLI ALÓ, CPF 725.892.567-87, matrícula SIAPE nº 1816989 pelo período de 03 a 07 de outubro de 2016, para participar do Simpósio de Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2016), em São Paulo – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005390/2016-37).

Nº 1171, de 11.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MARY ANN MENEZES FREIRE MORAIS, CPF 103.766.447-70, matrícula SIAPE nº 2933721 pelo período de 05 a 09 de outubro de 2016, para participar do 3º Encontro Nacional dos Pesquisadores da Rede de Avaliação Compartilhada de Cuidados em Saúde, em Belo Horizonte – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005308/2016-74).

Nº 1172, de 11.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor PEDRO DE MOURA ARAGÃO, CPF nº

053.032.947-65, matrícula SIAPE nº 1694077, pelo período de 10 a 17 de outubro de 2016, para participar, como professor de bandolim, das Oficinas de Instrumentos, e também como maestro das Práticas de Conjunto da VI Semana Seu Geraldo de Música, em Leme – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005287/2016-97).

Nº 1173, de 11.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora SIMONE MENDES CARVALHO, CPF 036.429.527-98, matrícula SIAPE nº 1736739 pelo período de 05 a 09 de outubro de 2016, para participar do 3º Encontro Nacional dos Pesquisadores da Rede de Avaliação Compartilhada de Cuidados em Saúde, em Belo Horizonte – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005311/2016-98).

Nº 1174, de 11.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANA LUCIA TABOADA GJORUP, CPF nº 070.682.747-30, matrícula SIAPE nº 2251063, pelo período de 12 a 15 de outubro, para participar do 54º COBEM, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.005010/2016-64).

Nº 1175, de 11.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus da servidora CAMILA MAISTRO PATREZE, CPF nº 271.322.258-39, matrícula SIAPE nº 1665857, pelo período de 16 a 21 de outubro, para participar da FertBio, em Goiânia, GO. (Processo nº 23102.004810/2016-68).

Nº 1176, de 11.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor SAMIR HADDAD, CPF nº 813.056.057-72, matrícula SIAPE nº 1055946, pelo período de 17 a 21 de outubro, para participar do XVII Encontro Nacional da ANPOF, em Aracaju – SE. (Processo nº 23102.003877/2016-85).

Nº 1177, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CRISTIANE DA SILVA MOREIRA MELLO, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 08, matrícula nº 1440240, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de

Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001023/2016-64).

Nº 1178, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MILA MURARO DE ALMEIDA, Técnica de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 2246457, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004034/2015-15).

Nº 1179, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VALDETE NASCIMENTO GOMES, Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, matrícula nº 1055802, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004549/2016-04).

Nº 1180, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a Professora FABRICIA JUNQUEIRA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2353923 – Auxiliar, Classe A, Nível 1, lotada no Departamento de Nutrição Aplicada – EN desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.01.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000078/2015-76).

Nº 1181, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SILVIA HELENA DA SILVA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2368234, lotada no Serviço

do Centro Cirúrgico do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.11.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005178/2015-99).

Nº 1182, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES, Técnica de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1611911, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004107/2015-79).

Nº 1183, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) ao Professor RICARDO ANTONIO CORREIA LIMA, matrícula SIAPE nº 1191612 – Adjunto Classe C Nível 1, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – EMC desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.05.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002774/2015-17).

Nº 1184, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a Professora ANDREA FURTADO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1299039 – Adjunto Classe C Nível 4, lotada no Departamento de Botânica – ECB desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06.02.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000577/2015-63).

Nº 1185, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE

nº 1280003, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004548/2016-51).

Nº 1186, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARILENA DE BIASE CORDEIRO SILVA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 398423, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001020/2016-21).

Nº 1187, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SUELENE PEREIRA DIAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 1531697, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.02.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004716/2016-17).

Nº 1188, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANA PAULA FERNANDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1329640 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 01/11/2014 a 31/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004786/2016-67).

Nº 1189, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção à Professora: ANDRÉA VIEIRA THEES, matrícula SIAPE

nº 1974849 – Assistente - A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014* . Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 05/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004841/2016-19).

Nº 1190, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ANDREIA LUIZ MONTENEGRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1295884 – Auxiliar Classe A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, referente ao Interstício: 08/03/2005 a 07/03/2007, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004854/2016-98).

Nº 1191, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANDREIA LUIZ MONTENEGRO DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1295884 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 08/03/2007 a 07/03/2009, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004858/2016-76).

Nº 1192, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ANDREIA LUIZ MONTENEGRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1295884 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 08/03/2009 a 07/03/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004859/2016-11).

Nº 1193, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANDREIA LUIZ MONTENEGRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1295884 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 08/03/2011 a 07/03/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004869/2016-56).

Nº 1194, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANDREIA LUIZ MONTENEGRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1295884 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 08/03/2013 a 07/03/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004871/2016-25).

Nº 1195, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 398050 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 01/10/1987 a 30/09/1989, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004851/2016-54).

Nº 1196, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 398050 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 01/10/1989 a 30/09/1991, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016,

de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004852/2016-07).

Nº 1197, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 398050 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 01/10/1991 a 30/09/1993, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004853/2016-43).

Nº 1198, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 398050 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 01/10/1993 a 30/09/1995, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004855/2016-32).

Nº 1199, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 398050 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 01/10/1995 a 30/09/1997, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004856/2016-87).

Nº 1200, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor: BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1868868 – Adjunto - A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os

efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 26/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005382/2016-91).

Nº 1201, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção à Professora: CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE nº 2923007 – Adjunto- A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 19/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005224/2016-31).

Nº 1202, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: CLÁUDIA CARDOSO NETTO, matrícula SIAPE nº 2545458 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 25/08/2013 a 24/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 25/08/2015, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002399/2016-96).

Nº 1203, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: DÁRIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI, matrícula SIAPE nº 398461 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 25/10/2013 a 24/10/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 25/10/2015, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004952/2016-25).

Nº 1204, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção à Professora: DÉBORA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3605787 – Auxiliar Classe A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei*

nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 08/06/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004813/2016-00).

Nº 1205, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2080038 – Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto - A Nível 2, referente ao Interstício: 14/01/2014 a 13/01/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 14/01/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003186/2016-81).

Nº 1206, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção à Professora: ENARA ECHART MUNÓZ, matrícula SIAPE nº 2918692 – Adjunto - A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 24/08/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004975/2016-30).

Nº 1207, de 11.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: FÁBIO ANTÔNIO VIEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1526943 – Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto - A Nível 2, referente ao Interstício: 07/02/2014 a 06/02/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 07/02/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003078/2016-17).

Nº 1.208, de 13.10.16 – Nomear LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4684/2016, tornada

pública através do Edital nº 51, de 12.09.2016, publicado no DOU nº 177, de 14.09.2016, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Elisia de Miranda Bibiani Morgado, ocorrida em 22.10.2013 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102004241/2016-51).

Nº 1.209, de 13.10.16 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da servidora BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS, matrícula nº 628354 ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe B, nível I, padrão de vencimento, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (horas) horas semanais com dedicação exclusiva (DE), com base no Parágrafo 3º, Art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24.08.2001. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004.825/2016-26).

Nº 1.210, de 13.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora JULIANA OLIVEIRA DIOGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF 119.710.367-81, matrícula SIAPE nº 1796298, pelo período de 27 a 30 de outubro de 2016 para participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn em Brasília, no Distrito Federal. (Processo nº 23102.005563/2016-17).

Nº 1.211, de 13.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora GLAICE KELLY DIAS BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 112.357.047-77, matrícula SIAPE nº 2225531, pelo período de 27 a 30 de outubro de 2016 para participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn em Brasília, no Distrito Federal. (Processo nº 23102.005551/2016-92).

Nº 1.212, de 13.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado, do servidor PHILIPPE ALCÂNTARA GEBARA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 112.357.047-77, matrícula SIAPE nº 2237222, pelo período de 10 a 11 de outubro de 2016, para participar do Colóquio Leibiniz, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Rio de Janeiro - RJ. Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 10 de outubro de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005687/2016-01).

Nº 1213, de 13.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF 084.171.637-43, matrícula SIAPE nº 1773556, pelo período de 17 a 21 de outubro de 2016, para participar do XVII Encontro Nacional da ANPOF, em Aracaju – SE. (Processo nº 23102.005033/2016-79).

Nº 1214, de 13.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora CARLA DA SILVA MIGUELOTE, CPF 051.687.907-39, matrícula SIAPE nº 2910902, pelo período de 18 a 21 de outubro de 2016, para participar do XX Encontro da Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual – SOCINE, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102.005263/2016-38).

Nº 1215, de 13.10.16 – Retificar, em parte, o Anexo da Portaria nº 1121, de 03 de outubro de 2016, que trata da Progressão por Mérito referente a outubro de 2016, RETIRANDO o nome da servidora LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1375185.

Nº 1216, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1808546 – Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto - A Nível 2, referente ao Interstício: 13/08/2014 a 12/08/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 13/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004974/2016-95).

Nº 1217, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: FERNANDA ARAUJO BAIÃO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1475714 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 05/10/2014 a 04/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 05/10/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005384/2016-80).

Nº 1218, de 13.10.16 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) à Professora: FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2900142, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 06/09/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004874/2016-69).

Nº 1219, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: FERNANDO DANIEL QUINTANA, matrícula SIAPE nº 1284049 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 07/10/2014 a 06/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 07/10/2016, de acordo com a *Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016*. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004972/2016-04).

Nº 1220, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: GICELIA LOMBARDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 398756 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, tendo em vista que a docente obteve o Doutorado em 28/01/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Promoção Docente vigoram a partir de 30/08/2016, data que inicia seu novo período de interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004940/2016-09).

Nº 1221, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: HELOISA DIAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 7362556 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 28/07/2014 a 27/07/2016, tendo em vista que a docente obteve o Doutorado em 2005, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 28/07/2016, de acordo com a *Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016*. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005262/2016-93).

Nº 1222, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: IREMAR MACIEL DE BRITO, matrícula SIAPE nº 193698 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 29/04/2008 a 28/04/2010, tendo em vista que o docente obteve o Doutorado em 1999, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/12/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000872/2016-09).

Nº 1223, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: IREMAR MACIEL DE BRITO, matrícula SIAPE nº 193698 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 29/04/2010 a 28/04/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/12/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000870/2016-10).

Nº 1224, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: IREMAR MACIEL DE BRITO, matrícula SIAPE nº 193698 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 29/04/2012 a 28/04/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/12/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000871/2016-56).

Nº 1225, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1297890 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 19/05/2014 a 18/05/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a

partir de 19/05/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005267/2016-16).

Nº 1226, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JÚLIO CÉSAR MONTZSOHN ROCHA, matrícula SIAPE nº 2168606 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 15/07/2010 a 14/07/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 23/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004839/2016-40).

Nº 1227, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JÚLIO CÉSAR MONTZSOHN ROCHA, matrícula SIAPE nº 2168606 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 15/07/2012 a 14/07/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 23/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004842/2016-63).

Nº 1228, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JÚLIO CÉSAR MONTZSOHN ROCHA, matrícula SIAPE nº 2168606 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 15/07/2014 a 14/07/2016, tendo em vista que o docente obteve o Doutorado em 02/04/98, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 23/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004843/2016-16).

Nº 1229, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LEA VELOCINA VARGAS TIRIBA, matrícula SIAPE nº 1763825 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto

Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 01/03/2012 a 29/02/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012* e *Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir 20/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005305/2016-31).

Nº 1230, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LEILA BIANCHI AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1328635 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 29/09/2014 a 28/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012* e *Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 29/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005013/2016-06).

Nº 1231, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LEILA LOPES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1493180 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 15/04/2012 a 14/04/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012* e *Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 25/05/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003517/2016-83).

Nº 1232, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LEONARDO VILLELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1817212 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 28/09/2014 a 27/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012* e *Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 28/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005304/2016-96).

Nº 1233, de 13.10.16 – Art.1º- Conceder o Reposicionamento ao Professor: LEONARDO MONDAINI, matrícula SIAPE nº 1580755 – como Associado classe D nível 1, *com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28.05.2015*. Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão /Promoção, será em 02/02/2016 a 01/02/2018. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 03/10/2016, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005491/2016-16).

Nº 1234, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LUIS ANTÔNIO DE VASCONCELLOS MELCA, matrícula SIAPE nº 398776 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 03/10/2007 a 02/10/2009, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004857/2016-21).

Nº 1235, de 13.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LUIS ANTÔNIO DE VASCONCELLOS MELCA, matrícula SIAPE nº 398776 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 03/10/2009 a 02/10/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004867/2016-67).

Nº 1.236, de 13.10.16 – Tornar sem efeito a Portaria nº 923 de 29.08.2016, referente à concessão da aposentadoria por invalidez permanente, para o servidor FLAVIO RIBEIRO DIAS. (Processo nº 23102.003586/2016-97).

Nº 1.237, de 14.10.16 – Nomear ANTONIO FELIPE SANTA MARIA COQUILLARD AYRES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.682/2016,

tornada pública através do Edital nº 52, de 12.09.2016, publicado no DOU nº 177, de 14.09.2016, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Marcus Vinicius Motta Valadão da Silva, ocorrida em 19.08.2014 e publicada no DOU de 14.10.2014. (Processo nº 23102003385/2016-90).

Nº 1238, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, CPF 100.960.097-48, matrícula SIAPE nº 1642341, pelo período de 25 a 30 de outubro de 2016, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, CONBRA 2016, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.004929/2016-31).

Nº 1239, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, CPF 078.927.517-18, matrícula SIAPE nº 1615600, pelo período de 26 a 29 de outubro de 2016, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, CONBRA 2016, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.004930/2016-65).

Nº 1240, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ADRIANA LEMOS PEREIRA, CPF 005.505.657-10, matrícula SIAPE nº 1268616, pelo período de 26 a 30 de outubro de 2016, para participar do Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.004932/2016-54).

Nº 1241, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor RODRIGO MACHADO VILANI, CPF 041.633.156-40, matrícula SIAPE nº 2869237, pelo período de 19 a 20 de outubro de 2016, para participar do III Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento, em Campos dos Goytacazes – RJ. (Processo nº 23102.004834/2016-17).

Nº 1242, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, CPF 079.978.447-83, matrícula SIAPE nº 1726289, pelo período de 24 a 27 de outubro de 2016, para participar do Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software – SBQS 2016, em Maceió – AL. (Processo nº 23102.005386/2016-79).

Nº 1243, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, CPF nº 362.956.477-15, matrícula SIAPE nº 6398768, pelo período de 07 de julho de 2016 a 06 de janeiro de 2017, para realizar Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências da UNIRIO, em Rio de Janeiro – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 07.07.2016, quando ocorreu a prorrogação do afastamento. (Processo nº 23102.003482/2016-82).

Nº 1244, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora CARLA PONTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 667.486.237-15, matrícula SIAPE nº 1818271, pelo período de 05 a 07 de outubro de 2016, para participar do III Encontro Nacional dos Pesquisadores da Rede de Avaliação Compartilhada de Cuidados em Saúde, em Belo Horizonte – MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005259/2016-70).

Nº 1245, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora CARLA PONTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 667.486.237-15, matrícula SIAPE nº 1818271, pelo período de 09 a 12 de outubro de 2016, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, em Cuiabá – MT. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005258/2016-25).

Nº 1246, de 14.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora DIANA DE SOUZA PINTO, CPF nº 812.090.377-34, matrícula SIAPE nº 1323308, pelo período de 25 a 28 de outubro de 2016, para participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia na UNIFOR, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102.0051654817/2016-80).

Nº 1247, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 839.477.287-00, matrícula SIAPE nº 1373605, pelo período de 10 a 17 de novembro de 2016, para participar do II Seminário Internacional – Brasil Século XIX, em Londrina, PR. (Processo nº 23102.004840/2016-74).

Nº 1248, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANA LUCIA MARTINS SOARES, CPF nº 011.676.367-16, matrícula SIAPE nº 1040853, pelo período de 11 a 15 de novembro de 2016, para participar do IX Congresso da ABRACE, em Uberlândia, MG. (Processo nº 23102.005458/2016-88).

Nº 1249, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor GUSTAVO SILVA SALDANHA, CPF nº 057.436.796-90, matrícula SIAPE nº 1552256, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para Coordenar o Grupo de Trabalho de Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação, no XVII ENANCIB, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.004793/2016-69).

Nº 1250, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus da servidora MARIANA LOUSADA, CPF nº 321.401.338-62, matrícula SIAPE nº 2268795, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Pós Graduação em Ciência da Informação, ENANCIB, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.004916/2016-61).

Nº 1251, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA, CPF 508.264.767-91, matrícula SIAPE nº 397955, pelo período de 26 a 31 de outubro de 2016, para participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.005486/2016-03).

Nº 1252, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ALMERINDA MOREIRA, CPF 412.031.007-87, matrícula SIAPE nº 205388, pelo período de 27 a 30 de outubro de 2016, para participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.005488/2016-94).

Nº 1253, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANA MÔNICA FERREIRA DA SILVA NAPOLE RODRIGUES, CPF nº 053.991.097-00, matrícula SIAPE nº 1577892, pelo período de 02 a 08 de outubro de 2016, para participar da III Escola Brasileira de Ensino de Física, no Paraná – PR. Art. 2º - Os

efeitos desta Portaria retroagem a 02 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005492/2016-52).

Nº 1254, de 17.10.16 – Tornar sem efeito a portaria nº 560 de 23 de junho de 2016 que trata do afastamento do Professor Titular MARCOS GUIMARÃES SANCHES, CPF nº 432.883.247-68, matrícula SIAPE nº 398797. (Processo nº 23102.003100/2016-11).

Nº 1255, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, CPF nº 366.405.060-68, matrícula SIAPE nº 7400756, pelo período de 24 a 25 de outubro de 2016, para participar do Seminário “O Direito à Educação Integral – rupturas e resistência”, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102.005725/2016-17).

Nº 1256, de 17.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora VERA LUCIA BOGÉA BORGES, CPF nº 902.945.137-87, matrícula SIAPE nº 1350129, pelo período de 28 a 30 de outubro de 2016, para participar de visita técnica com alunos do Curso de Turismo, em Paraty – RJ. (Processo nº 23102.005728/2016-51).

Nº 1257, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LUIS ANTÔNIO DE VASCONCELLOS MELCA, matrícula SIAPE nº 398776 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 03/10/2011 a 02/10/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004868/2016-10).

Nº 1258, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LUIS CARLOS JUSTI, matrícula SIAPE nº 398375 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 16/03/2012 a 15/03/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 15/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016,

de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004994/2016-66).

Nº 1259, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção (fim do probatório) ao Professor: LUIZ FERNANDO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1726180 – de Adjunto - A nível 1, para Professor Adjunto Classe C nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 21/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002367/2016-91).

Nº 1260, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 764012 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 01/09/2010 a 31/08/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004234/2016-59).

Nº 1261, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 764012 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 01/09/2012 a 31/08/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.00423/2016-60).

Nº 1262, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARINA HENRIQUES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1817796 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 18/10/2014 a 17/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os

efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 18/10/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005343/2016-93).

Nº 1263, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: NANJI ELIZABETH ODDONE, matrícula SIAPE nº 287322 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 03/12/2013 a 02/12/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 14/09/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005125/2016-59).

Nº 1264, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: PEDRO NUNO DE SOUZA MOURA, matrícula SIAPE nº 2084385 – Adjunto- A Classe C Nível 1, para Professor Adjunto- A Nível 2, referente ao Interstício: 05/02/2014 a 04/02/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 19/07/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005385/2016-24).

Nº 1265, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: PRISCILA TAVARES GUEDES, matrícula SIAPE nº 2157804 – Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto- A Nível 2, referente ao Interstício: 11/09/2014 a 10/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 11/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003738/2016-51).

Nº 1266, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção (fim do probatório) à Professora: RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1930528 – de Assistente - A nível 1, para

Professor Assistente Classe B nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 19/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005225/2016-85).

Nº 1267, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RICARDO HENRIQUE SALLES, matrícula SIAPE nº 1349929 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 29/04/2010 a 28/04/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 12/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004835/2016-61).

Nº 1268, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RICARDO HENRIQUE SALLES, matrícula SIAPE nº 1349929 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 29/04/2012 a 28/04/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 12/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004848/2016-31).

Nº 1269, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção (fim do probatório) ao Professor: RODRIGO CASTELO BARNCO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2905389 – de Adjunto- A nível 2, para Professor Adjunto Classe C nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 30/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005444/2016-64).

Nº 1270, de 17.10.16 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Mestrado) ao Professor: ROGÉRIO NEVES MOTTA, matrícula

SIAPE nº 2200387 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art.2º-*, - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002114/2016-17).

Nº 1271, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SOLANGE CAMPOS VICENTINI, matrícula SIAPE nº 1817504 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 02/10/2010 a 01/10/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 30/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016)*, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004953/2016-70).

Nº 1272, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: SOLANGE CAMPOS VICENTINI, matrícula SIAPE nº 1817504 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 02/10/2012 a 01/10/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 30/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016)*, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004954/2016-14).

Nº 1273, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SÔNIA REGINA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 398547 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 30/06/2014 a 29/06/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016)*, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003832/2016-19).

Nº 1274, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção (fim do probatório) à Professora: SUSIDARLEY FIDELIS DA MOTA,

matrícula SIAPE nº 2013790 – de Adjunto - A nível 2, para Professor Adjunto Classe C nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 30/09/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005489/2016-39).

Nº 1275, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SUZETE MOEDA MATTOS, matrícula SIAPE nº 305527 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 07/12/2013 a 06/12/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 13/09/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001395/2016-91).

Nº 1276, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: TATIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2911426 – Assistente- A Nível 1, para Professor Assistente - A Nível 2, referente ao Interstício: 08/08/2014 a 07/08/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 08/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005127/2016-48).

Nº 1277, de 17.10.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: THÁIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 29/09/2014 a 28/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 29/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004939/2016-76).

Nº 1278, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a TEREZINHA VIEIRA PORFIRIO DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 22708448, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004709/2016-15).

Nº 1279, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SYLMARA LIBERTIS MACHADO PACHECO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1610518, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004708/2016-62).

Nº 1280, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JAQUELINE DOS SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2270831, lotada Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001022/2016-10).

Nº 1281, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ERICA ROSSI GARCIA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2279330, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004597/2016-94).

Nº 1282, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANDERSON CURVELO MENEZES, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2261888, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001031/2016-19).

Nº 1283, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SANDRA MARIA JESUS SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1511824, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004585/2016-60).

Nº 1284, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SANDRA SILVA DE OLIVEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2271489, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004662/2016-81).

Nº 1285, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LAIS CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2236572, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08.07.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004029/2015-11).

Nº 1286, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANA CRISTINA COSTA DA

MATA QUINTANILHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2247937, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001034/2016-44).

Nº 1287, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a IGNEZ BARBOSA DA ROCHA MOTTA, Bióloga, matrícula SIAPE nº 398249, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004652/2016-46).

Nº 1288, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o restabelecimento do adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SELMA GOMES BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3981312, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004710/2016-31).

Nº 1289, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JULIANA BRAL RODRIGUES, Técnica de Laboratório, matrícula nº 2220404, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005704/2015-11).

Nº 1290, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SEVERINA LIMA DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i"), matrícula SIAPE nº 1560086, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo

Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004644/2016-08).

Nº 1291, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LEONARDO MEDEIROS CABRAL, contratado para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i") , matrícula SIAPE nº 2262351, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001158/2016-20).

Nº 1292, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a BARBARA SULAMITA NASCIMENTO DA SILVA CAMILO, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i"), matrícula SIAPE nº 2262841, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000279/2016-54).

Nº 1293, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SIMONE PAULO SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i"), matrícula SIAPE nº 2300773, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004719/2016-42).

Nº 1294, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CLAUDIA DE AQUINO ALMEIDA DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i"), matrícula SIAPE nº 2270552, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta

Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.02.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001036/2016-33).

Nº 1295, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JULIANA DOS SANTOS SOARES DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i") , matrícula SIAPE nº 2300899, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004591/2016-17).

Nº 1296, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ANA PAULA FERREIRA GOMES, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i") , matrícula SIAPE nº 2301438, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004576/2016-79).

Nº 1297, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JORGE ANDRE DA CONCEIÇÃO SANTOS, contratado para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93 artigo 2 inciso VI "i"), matrícula SIAPE nº 2270973, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001026/2016-06).

Nº 1298, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIANA DONATO DIAS, contratada para atividades técnicas especializadas (lei 8745/93

artigo 2 inciso VI "i"), matrícula SIAPE nº 2301459, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004543/2016-29).

Nº 1299, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MAURICEA FRANCISCO DA SILVA, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1580061, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004700/2016-04).

Nº 1300, de 18.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARIA CELIA TEIXEIRA BARBOSA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1481405, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001024/2016-17).

Nº 1301, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, CPF 773.126.007-00, matrícula SIAPE nº 2051355, pelo período de 24 a 25 de outubro de 2016, para participar do VII Seminário de Arquivologia - SEARQ, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102.005753/2016-34).

Nº 1302, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor FERNANDO ROCHA PORTO, CPF 727.554.237-49, matrícula SIAPE nº 1289960, pelo período de 26 a 29 de outubro de 2016, para participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.005516/2016-73).

Nº 1303, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, CPF 671.565.417-49, matrícula SIAPE nº 1997686, pelo

período de 28 a 30 de outubro de 2016, para participar de visita técnica com os alunos do curso de Turismo à cidade de Paraty, Rio de Janeiro. (Processo nº 23102.005722/2016-83).

Nº 1304, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora NARA WALDEMAR KEISERMAN, CPF nº 187.488.300-97, matrícula SIAPE nº 1224933, pelo período de 11 a 16 de novembro de 2016, para participar do Congresso da ABRACE – Associação Brasileira de Pesquisadores em Artes Cênicas, em Uberlândia – MG. (Processo nº 23102.005723/2016-28).

Nº 1305, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus da servidora RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, CPF nº 440.245.177-91, matrícula SIAPE nº 1076387, pelo período de 25 a 30 de novembro de 2016, para participar do 7º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.005052/2016-03).

Nº 1306, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 867.945.237-87, matrícula SIAPE nº 363592, pelo período de 21 a 22 de novembro de 2016, para participar como avaliador em Bancas de Qualificação e Defesa de Dissertação de Mestrado, na Universidade de São Paulo, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.005517/2016-18).

Nº 1307, de 18.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus da servidora GENI CHAVES FERNANDES, CPF nº 546.402.617-72, matrícula SIAPE nº 1656803, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do XVII ENENCIB e Fórum de Coordenadores da área, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.005323/2016-12).

Nº 1308, de 19.10.16 – Retificar o art. 2º, em parte, da portaria nº 171 de 03 de março de 2016, que trata da data dos efeitos financeiros, relacionados à concessão do adicional de insalubridade da servidora JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS. Onde se lê “os efeitos financeiros desta portaria vigoram do período de 04 de novembro de 2015 a 26 de outubro de 2015”, leia-se “ os efeitos financeiros desta portaria vigoram do período de 26 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015”. (Processo nº 23102.005092/2015-66).

Nº 1309, de 19.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MIRIAM GONTIJO DE MORAES, CPF nº 408.053.286-53, matrícula SIAPE nº 2911357, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.005375/2016-99).

Nº 1310, de 19.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora BIANCA RAMOS MARINS SILVA, CPF nº 088.318.057-03, matrícula SIAPE nº 2308267, pelo período de 25 a 30 de novembro de 2016, para participar do Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.005330/2016-14).

Nº 1311, de 19.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, CPF nº 596.431.107-53, matrícula SIAPE nº 1043079, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do XVII ENANCIB em Salvador – BA e do ENPROP em Manaus – AM. (Processo nº 23102.005831/2016-09).

Nº 1312, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1103 de 26 de setembro de 2016, referente à professora CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2168386, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 25/02/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.002188/2016-53).

Nº 1313, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1106 de 26 de setembro de 2016, referente ao professor JAIME SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 398831, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 03/05/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.00002386/2016-17).

Nº 1314, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1126 de 04 de outubro de 2016, referente à professora AGRIPA FARIA ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1352171, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de

Progressão Docente retroagem a partir de 25/06/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.002168/2016-82).

Nº 1315, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º das Portarias nº 1127 e 1128 de 04 de outubro de 2016, referente ao professor ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, matrícula SIAPE nº 398889, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 13/07/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processos nºs 23102.004099/2016-41 e 23102.004100/2016-38).

Nº 1316, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º das Portarias nº 1130 de 04 de outubro de 2016, referente ao professor EDWIN AZERO ROJAS, matrícula SIAPE nº 1413247, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 14/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processos nº 23102.003597/2016-77).

Nº 1317, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1132 de 04 de outubro de 2016, referente à professora LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6386898, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 04/12/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.000338/2016-94).

Nº 1318, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1134 de 04 de outubro de 2016, referente à professora MARIA LÚCIATEIXEIRA POLÔNIO, matrícula SIAPE nº 398587, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/06/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.003191/2016-94).

Nº 1319, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1188 de 11 de outubro de 2016, referente à professora ANA PAULA FERNANDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1329640, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de

Progressão Docente vigoram a contar de 01/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.004786/2016-67).

Nº 1320, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1202 de 11 de outubro de 2016, referente à professora CLÁUDIA CARDOSO NETTO, matrícula SIAPE nº 2545458, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 06/04/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo nº 23102.002399/2016-96).

Nº 1321, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 1203 de 11 de outubro de 2016, referente ao professor DÁRIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI, matrícula SIAPE nº 398461, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 25/10/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.” (Processo n.º 23102.004952/2016-25).

Nº 1322, de 19.10.16 – Art. 1º - O Art. 2º das Portarias nº. 1222,1223 e 1224 de 13 de outubro de 2016, referente ao professor IREMAR MACIEL DE BRITO, matrícula SIAPE nº 193698, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 17/12/2015 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processos nºs 23102.000872/2016-09, 23102.000870/2016-10, 23102.000871/2016-56).

Nº 1.323, de 19.10.16 – Suspende, a contar de 23 de setembro de 2016, a Licença para Atividade Política concedida por meio da Portaria nº 939 ao servidor RAFAEL DE SOUZA E MELLO COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE 1969973, inscrito no CPF nº 071.858.327-21, visto o indeferimento, pelo Tribunal Regional Eleitoral, de sua candidatura. (Processo nº 23102.003.467/2016-34).

Nº 1.324, de 19.10.16 – Art. 1º - Conceder a prorrogação, com ônus, da Licença para Atividade Política, ao servidor HENRIQUE RABELO DE ANDRADE, conforme dispõe o Art. 86, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, no período de 02 a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a contar de 02.10.2016, quando se iniciou esta prorrogação. (Processo nº 23102.003428/2016-37).

Nº 1.325, de 20.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, CPF nº 076.376.587-24, matrícula SIAPE nº 1556241, pelo período de 04 a 09 de dezembro de 2016 para participar do XV Encontro Nacional de Pesquisadoras(es) em Serviço Social, em Ribeirão Preto – SP. (Processo nº 23102.005880/2016-33).

Nº 1326, de 20.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA APARECIDA DONINI, CPF nº 206.045.968-04, matrícula SIAPE nº 1427262 no dia de 23 de setembro de 2016, para participar de Banca Examinadora de Mestrado na PUC-SP, em São Paulo – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de setembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005266/2016-71).

Nº 1327, de 20.10.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, CPF nº 330.462.207-15, matrícula SIAPE nº 1315462 pelo período de 03 a 06 de outubro de 2016, para participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), em João Pessoa – PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005170/2016-11).

Nº 1328, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CINTHIA TORRES LEITE, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1921206, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004574/2016-80).

Nº 1329, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ADRIANA DEL CASTILLO DRUMMOND, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302396, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004560/2016-66).

Nº 1330, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a BRUNO MEDEIROS GUIO, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301651, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004575/2016-24).

Nº 1331, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FERNANDO DUARTE GIL, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300955, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004556/2016-06).

Nº 1332, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FLAVIA MASCARENHAS GOMES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2262581, lotada

no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004715/2016-64).

Nº 1333, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUISA CZERESNIA COSTA BOND, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1679822, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30.08.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004778/2016-11).

Nº 1334, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARCIA BARBOSA VIEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2281518, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004645/2016-44).

Nº 1335, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RENATO SANTOS DE ALMEIDA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2271446, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os

efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004557/2016-42).

Nº 1336, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a RITA CRISTINA DOS SANTOS PAIVA SANTANNA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2301603, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004649/2016-22).

Nº 1337, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VIRGINIA MARTELLO RICCOBENE, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302422, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004561/2016-19).

Nº 1338, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JOANA COELI LIMA MARINS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1560693, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004577/2016-13).

Nº 1339, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a DINA LEANDRA VIEIRA GOMES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2262117, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000285/2016-10).

Nº 1340, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a DURVAL DINIZ RAIMUNDO, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1525799, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000287/2016-09).

Nº 1341, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JAQUELINE MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2262154, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000291/2016-69).

Nº 1342, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a JULIANA DA SILVA LIMA FERREIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2302979, lotada

na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004583/2016-71).

Nº 1343, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA TAVARES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2262309, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10.12.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000281/2016-23).

Nº 1344, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a MARILENA DOS SANTOS BATISTA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1521748, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24.06.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004656/2016-24).

Nº 1345, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a ODIRLEI GOMES DE BRITO, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300929, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido

pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004547/2016-15).

Nº 1346, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SILVANA CERQUEIRA ROMÃO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319946, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004523/2016-58).

Nº 1347, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a TATIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2271453, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001041/2016-46).

Nº 1348, de 20.10.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a VANILDA DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2300700, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13.05.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004654/2016-35).

Nº 1349, de 20.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, CPF nº 067.462.006-20, matrícula SIAPE nº 780.979.401-91, pelo período de 24 a 27 de outubro de 2016 para participar do Congresso Brasileiro de Informática na Educação, em Uberlândia – MG. (Processo nº 23102.005758/2016-67).

Nº 1350, de 20.10.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Adjunto GUSTAVO SILVA SALDANHA, CPF nº 057.436.796-90, matrícula SIAPE nº 1552256, pelo período de 08 a 09 de dezembro de 2016 para participar do II Seminário Internacional “A Arte da Bibliografia”, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102.004792/2016-14).

Publicam-se em anexo

- ***Anexos das Portarias PROGEPE nºs 1.121 e 1.122/2016***
- ***Anexos da Resolução nº 4.706/2016.***

Anexo à portaria PROGEPE nº 1121 /2016

MATR	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1525615	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1174098	ALEX DA SILVA RAMOS	16/10/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	412	413	16/10/2016	01/10/2016
2221977	ALEX MARTINS PONTES	28/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	28/10/2016	01/10/2016
1747730	CASSIA CRISTIANE BARROS DE MORAES	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1565029	CILEYDA CURTY BATISTA	16/04/2015	Médico-Área	E	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221453	CLAUDIA MARIA DA SILVA	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221756	CRISTIANE TIAGO DE ALMEIDA	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221729	CRISTINE BORGES SERRINA	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2064429	Daiana Miranda Lima	17/10/2013	Técnico em Enfermagem	D	202	203	18/10/2016	01/10/2016
1174097	ELIZA MIEKO SAIGA	16/10/1995	Nutricionista-Habilitação	E	412	413	16/10/2016	01/10/2016
1520789	FABIO CHAVES CARDOSO	16/04/2015	Médico-Área	E	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1175763	HELOISA DE SOUZA GOMES	30/10/1995	Enfermeiro-Área	E	112	113	30/10/2016	01/10/2016
1945078	IVANISE GONÇALVES DA GRAÇA	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2220404	JULIANA BRAL RODRIGUES	16/04/2015	Técnico de Laboratório Área	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1796298	JULIANA OLIVEIRA DIOGO	04/04/2012	Auxiliar de Enfermagem	C	203	204	04/10/2016	01/10/2016
2221456	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1375185	LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	04/04/2003	Técnico de Laboratório Área	D	407	408	04/10/2016	01/10/2016
2220497	MARCELLE SILVEIRA DOS SANTOS	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1902869	MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO	06/12/2011	Assistente em Administração	D	303	304	06/06/2016	01/06/2016
2221514	NELSON CANDIDO MENDES JUNIOR	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1110830	OLGA MARIA DE ALCANTARA	02/10/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	412	413	02/10/2016	01/10/2016
2224240	PAMELA BENTO DOS SANTOS	27/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1124658	PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES	16/04/2015	Técnico de Laboratório Área	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1124535	RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA	16/04/2015	Técnico de Laboratório Área	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1549776	ROSA MARIA DA COSTA COTA	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221238	THAIANE GOULART MACHADO MOURÃO	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1940426	VALERIA ELANE DO NASCIMENTO	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1366171	VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS NEPOMOCENO	04/04/2012	Auxiliar de Enfermagem	C	303	304	04/10/2016	01/10/2016
398567	WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO	16/10/1989	Auxiliar de Enfermagem	C	215	216	16/10/2016	01/10/2016

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1122 /2016

MATR	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1912781	ALVARO COSTA JUNIOR	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221700	BRUNO CARDOSO WANDERLEY	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2059279	Célio Maymone Pontes	01/10/2013	Analista de Tecnologia da Informação	E	202	203	01/10/2016	01/10/2016
2035544	DAVID LUIZ DE ALMEIDA	18/06/2013	Assistente em Administração	D	202	203	18/06/2016	01/06/2016
2059510	EVELINE PIRES CANDIDO	01/10/2013	Assistente em Administração	D	102	103	01/10/2016	01/10/2016
1935000	FÁTIMA RIGUEIRA DE CASTRO	03/04/2012	Assistente em Administração	D	303	304	03/10/2016	01/10/2016
1935060	FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE	03/04/2012	Assistente em Administração	D	303	304	03/10/2016	01/10/2016
2221910	GABRIELA COTA KAHN	06/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1945347	ISABEL CARVALHO DE NOGUEIRA	02/04/2012	Assistente em Administração	D	103	104	27/10/2016	01/10/2016
2059564	JANAINA DA CRUZ SANTOS	01/10/2013	Técnico de Laboratório Área	D	202	203	01/10/2016	01/10/2016
1933782	JOÃO VITOR SCHMUTZLER ABRAHÃO	03/04/2012	Assistente em Administração	D	303	304	03/10/2016	01/10/2016
2221703	LEANDRO D'OLIVEIRA DO RÊGO	28/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	28/10/2016	01/10/2016
2221985	LEILA MARTINS RODRIGUES	30/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	30/10/2016	01/10/2016
2059516	LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA	01/10/2013	Técnico de Laboratório Área	D	202	203	01/10/2016	01/10/2016
2222135	MARCELA CHAMON BOGADO	30/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	30/10/2016	01/10/2016
1935344	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	09/04/2012	Assistente em Administração	D	303	304	09/10/2016	01/10/2016
2220440	PABLO ROBERTO PINHEIRO SILVA	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2220521	PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
1690606	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA	01/04/2009	Assistente em Administração	D	405	406	01/10/2016	01/10/2016
2221410	RODRIGO CUNHA ALVES FERREIRA	16/04/2015	Técnico em Assuntos Educacionais	E	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2064819	SERGIO LUIZ ARGOLO DA SILVA	18/10/2013	Técnico de Tecnologia da Informação	D	202	203	18/10/2016	01/10/2016
2221104	SÉRGIO NUNES MARTA	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221185	TALITA CRISTINE SANTOS DE SOUZA	16/04/2015	Assistente em Administração	D	101	102	16/10/2016	01/10/2016
2221222	WILLY HEYTER RULFF	16/04/2015	Psicólogo-Área	E	101	102	16/10/2016	01/10/2016

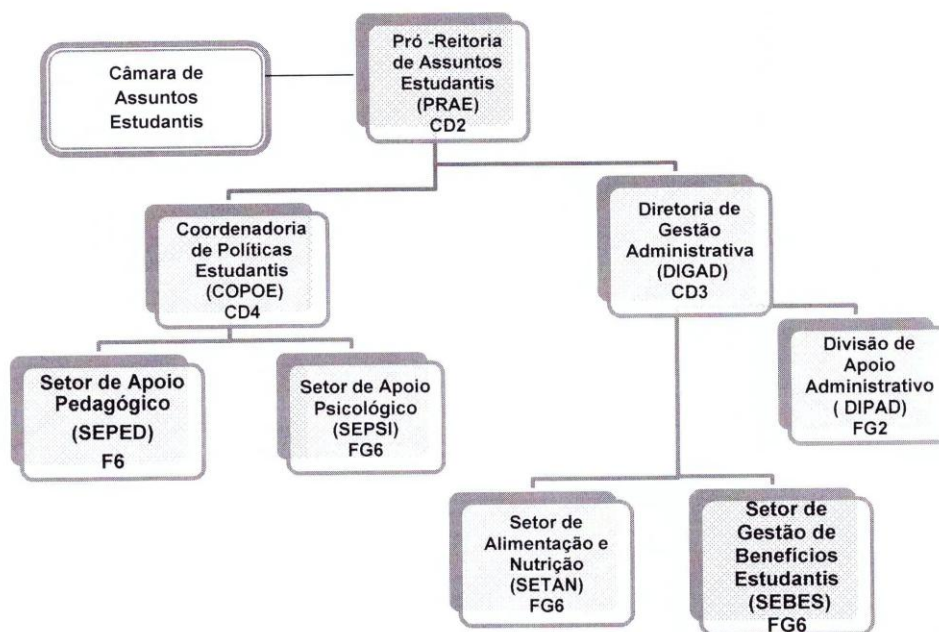
Ata da Resolução n: 4.706/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Apêndice A

Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Apêndice B

Regulamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (CD-2)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE é a unidade responsável pela proposição e acompanhamento da política de assistência estudantil da UNIRIO. Criada para vencer os desafios de uma educação inclusiva, que reduza os índices de retenção e evasão, bem como para melhorar a organização das políticas institucionais.

2. Das competências da PRAE

À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis compete:

I - supervisionar e coordenar as atividades de assistência estudantil, alinhando as políticas e diretrizes locais com as nacionais;

II - propor ações de apoio político, social, cultural e desportivo aos estudantes, em articulação com as políticas acadêmicas;

III - definir as metas anuais para a Pró-Reitoria, de acordo com o estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Gestão da UNIRIO;

IV - convocar e presidir as reuniões da Câmara de Assuntos Estudantis;

V - delegar atribuições aos servidores envolvidos nas ações da PRAE;

VI - emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;

VII - praticar demais atos de suas atribuições, ainda que não especificados neste artigo.

Subseção I

São atribuições do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

I - planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar as políticas relativas aos assuntos estudantis;

II - presidir a Câmara de Assuntos Estudantis, observados os Regimentos da PRAE e da Câmara;

III - definir responsabilidades na execução dos programas da Pró-Reitoria;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

IV - supervisionar, com a colaboração do Diretório Central de Estudantes (DCE), dos Diretórios Acadêmicos e das Associações Atléticas, atividades da vida universitária de sua competência;

V - assessorar ao Reitor em assuntos de competência da PRAE;

VI - participar e representar a PRAE nos fóruns de sua competência;

VII - atendimento geral aos estudantes e comunidade acadêmica, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participação em reuniões de equipe, com bolsistas e orientadores de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA).

VIII - acompanhar as ações do transporte intercampi;

IX - praticar todos os demais atos inerentes à sua função, ainda que não especificados neste artigo.

3. Câmara de Assuntos Estudantis

Finalidade e natureza:

A Câmara de Assuntos Estudantis, órgão consultivo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), tem por finalidade subsidiar a elaboração de política de assuntos estudantis da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

As ações da Câmara de Assuntos Estudantis nortear-se-ão pelo conceito de representatividade, havendo uma estreita relação entre a atuação de seus membros e os demais integrantes da comunidade universitária da UNIRIO.

3.1. Composição da Câmara de Assuntos Estudantis

I - Por nomeação, o titular da PRAE, os Diretores e os Coordenadores que compõem a sua estrutura.

II - Por deliberação coletiva de seus pares, 1 discente representante do Diretório Central de Estudantes (DCE), 1 docente orientador de bolsista BIA por Centro Acadêmico, 1 discente bolsista por Centro Acadêmico e 1 técnico-administrativo orientador de projeto por Centro.

III - Todos os membros mencionados terão um suplente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

IV - A Câmara de Assuntos Estudantis será presidida pelo titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

V - O mandato dos membros da Câmara de Assuntos Estudantis indicados por deliberação coletiva terá a duração de 1 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

3.2. À Câmara de Assuntos Estudantis compete:

I - Formular políticas e diretrizes de assistência estudantil em consonância com o Plano Nacional de Assuntos Estudantis – PNAES.

II - Elaborar e propor modificações no presente Regulamento.

III - Aprovar programas, projetos e atividades propostos pela PRAE.

IV - Constituir Comissões Temporárias relativas a assuntos de interesse da comunidade estudantil.

V - Responder a consultas que lhe forem encaminhadas por meio da Presidência da Câmara.

VI - Identificar as necessidades e ações de assistência estudantil, visando a participação no orçamento da assistência estudantil.

VII – Elaborar metas e ações para o Plano de Desenvolvimento Institucional e fazer cumpri-las.

VIII – Atuar em articulação com as Câmaras de Graduação, Pós-graduação, de Pesquisa, de Extensão e Cultura e de Educação a Distância.

3.3. À Presidência da Câmara de Assuntos Estudantis compete:

I - Coordenar as atividades da Câmara de Assuntos Estudantis.

II - Homologar e deliberar sobre as decisões da Câmara de Assuntos Estudantis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

III - Avaliar e deliberar sobre o apoio às concessões de viagens dos discentes apoiados pela PRAE.

V - Convocar a Câmara de Assuntos Estudantis e Comunitários com o prazo de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

VI - Encaminhar aos órgãos competentes e/ou aos interessados as decisões da Câmara de Assuntos Estudantis.

3.4. Da Organização da Câmara

I - A Câmara de Assuntos Estudantis reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, por convocação da sua Presidência ou decorrente de requerimento, de pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares.

II - Os membros titulares se farão representar por seus substitutos em caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões, cabendo-lhes a responsabilidade de notificar tal situação a seus respectivos substitutos.

III - As reuniões, registradas em Ata, ocorrerão com a presença da maioria dos membros designados, em primeira convocação, ou com 40% (quarenta por cento) de seus membros, após 20 (vinte) minutos, em segunda convocação.

IV - A Câmara de Assuntos Estudantis delibera por votação aberta, maioria simples, com o voto de qualidade pela Presidência.

V - A Câmara de Assuntos Estudantis poderá ser organizada em Comissões, de acordo com as demandas que se apresentarem.

4. Da Diretoria de Gestão Administrativa – DIGAD (CD-3)

À Diretoria de Gestão Administrativa compete:

I - auxiliar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis na gestão da informação, na gestão financeira e nas demais atribuições no âmbito da PRAE;

II - coordenar a elaboração de relatórios e fluxos de bolsistas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

III - coordenar a elaboração dos controles de concessão de bolsas e auxílios de acordo com os editais vigentes;

IV - acompanhar a elaboração de editais, licitações e execução de contratos da PRAE;

V - coordenar e acompanhar os processos orçamentários dos recursos financeiros da PRAE;

VI - acompanhar a solicitação e concessão de apoio à participação de estudantes em eventos internos e externos dos temas de competência da PRAE.

VII - atender aos estudantes e comunidade acadêmica, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participando em reuniões de equipe, com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).

4.1. Divisão de Apoio Administrativo - DIPAD – (FG-2)

À Divisão de Apoio Administrativo compete:

I - receber e controlar as frequências dos estudantes nos projetos da Bolsa de Incentivo Acadêmico;

II - receber e controlar os recibos do Auxílio-Moradia;

III - prestar atendimento e esclarecimentos ao público, pessoalmente ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;

IV - otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros;

V - organizar, classificar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, questionários e outras publicações;

VI - confeccionar a folha de pagamento mensalmente;

VII - inserir e manter atualizados os dados dos bolsistas no SIE;

VIII - redigir declarações, memorandos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância as normas de comunicação oficial;

IX - realizar procedimentos de solicitação e controle de materiais por meio do SIE;

X - verificar a situação acadêmica dos bolsistas no SIE;

XI - encaminhar, acompanhar e controlar as solicitações de apoio para participação em eventos externos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

XII - realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;

XIII - atender aos estudantes e comunidade acadêmica, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participação em reuniões de equipe, com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).

4.1.1. Setor de Gestão de Benefícios Estudantis – SEBES (FG-6)

Ao Setor de Gestão de Benefícios Estudantis compete:

I - realizar avaliação socioeconômica para fins de seleção dos benefícios do programa de assistência estudantil;

II - orientar o preenchimento de questionário e de documentação presente nos editais e programas de assistência estudantil;

III - realizar entrevista social;

IV - acompanhar os estudantes contemplados com os benefícios da PRAE;

V - verificar a situação acadêmica dos bolsistas no SIE;

VI - levantar dados sobre perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pela PRAE;

VII - recepcionar novos bolsistas em reunião coletiva;

VIII - realizar atendimento individual, quando necessário;

IX - realizar visita domiciliar, quando necessário;

X - colaborar na elaboração dos Editais de Bolsas/Auxílios da PRAE;

XI - colaborar na execução das políticas e ações da PRAE;

XII - homologar e acompanhar os pedidos de Bolsa Permanência no sistema do MEC;

XIII - orientar e encaminhar os estudantes para outras redes de serviços, quando necessário;

XIV - atualizar o blog e a página oficial da PRAE;

XV - verificar a situação acadêmica dos bolsistas no SIE;

XVI - atender aos estudantes e comunidade acadêmica, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participando em reuniões de equipe e com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

4.1.2. Setor de Alimentação e Nutrição – SETAN (FG-6)

Ao Setor de Alimentação e Nutrição compete:

I - desenvolver atividades na área de alimentação da Universidade baseado no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

II - zelar pelo acesso a uma alimentação saudável, de qualidade e a custo acessível para a comunidade universitária.

III - fiscalizar por meio de visitas técnicas os serviços prestados por empresas de alimentação no Restaurante Escola, *trailers* e cantinas localizados em nossos *campi*, visando à oferta de alimentos e refeições seguras e de qualidade;

IV - elaborar relatórios técnicos sobre as condições de funcionamento das unidades;

V - realizar atendimento nutricional individualizado à comunidade interna da Universidade.

VI - elaborar termos de referência técnica para a licitação referente aos serviços de alimentação na Universidade;

VII - participar nos processos de planejamento, construção e implantação de Restaurantes Universitários da UNIRIO;

VIII - elaborar termo de referências técnicas para a contratação de consultorias especializadas no âmbito da alimentação coletiva e nutrição.

IX - participar de reuniões com diversos setores da Universidade sobre alimentação coletiva;

X - coordenar comissões para acompanhamento da alimentação coletiva na Universidade;

XI - desenvolver projetos de educação nutricional coletiva;

XII - atender aos estudantes e comunidade acadêmica, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participando em reuniões de equipe e com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).

5. Coordenadoria de Políticas Estudantis – COPOE (CD-4)

À Coordenadoria de Políticas Estudantis compete:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

I - propor, orientar, organizar e supervisionar programas e ações de assistência ao estudante;

II - coordenar as atividades de apoio pedagógico e psicológico aos estudantes;

III - desenvolver estudos e projetos que propiciem a escuta, a observação e o acolhimento das subjetividades discentes;

IV - consolidar o diálogo e interface entre os estudantes e a administração central;

V - apoiar a realização de eventos, encontros de cunho acadêmico com temas de relevância para o segmento estudantil;

VI - atender aos estudantes, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participando em reuniões de equipe e com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).

5.1. Setor de Apoio Psicológico – SEPSI (FG6)

Ao Setor de Apoio Psicológico compete:

I - estudar, pesquisar e avaliar as relações e os processos intrapessoais e interpessoais para compreender o comportamento individual e de grupo, nos vários contextos em que ocorrem, contemplando, sempre que necessário e de forma espontânea e voluntária, atendimentos individuais baseados no aconselhamento terapêutico e atividades de grupo em âmbito preventivo;

II - identificar e intervir nos fatores determinantes das ações dos indivíduos, considerando sua história biológica, pessoal, familiar e social e também as condições políticas, históricas e culturais;

III - contribuir para a saúde mental da comunidade discente, abordando as condições biológicas, psicológicas e sociais de cada estudante, entendendo-a como parte fundamental para a qualidade de vida da população universitária;

IV - colaborar com a política de Assistência Estudantil, visando a permanência do aluno na UNIRIO; a melhoria do desempenho acadêmico e o estímulo à construção de novos conceitos na relação aluno-Universidade;

V - participar de projetos em equipes inter e multidisciplinar para a melhoria das relações no ambiente universitário;

VI - atender aos estudantes, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participando em reuniões de equipe e com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

5.2. Setor de Apoio Pedagógico – SEPED (FG-6)

Ao Setor de Apoio Pedagógico compete:

I - apoiar pedagogicamente a permanência do estudante no curso em que está matriculado;

II - analisar e acompanhar o rendimento acadêmico dos estudantes Bolsistas da PRAE;

III - realizar entrevista com os alunos bolsistas que apresentam em seu histórico escolar, coeficientes de rendimento abaixo da média instituída, reprovações por nota e/ou faltas e trancamentos frequentes, com o objetivo de reduzir os índices de evasão e retenção.

IV- encaminhar para os profissionais competentes da PRAE os estudantes que necessitarem de atendimento social, psico social ou nutricional;

V- incentivar a inserção dos estudantes nos diferentes projetos desenvolvidos na UNIRIO;

VI - atender aos estudantes, prestando informações sobre a política e ações desenvolvidas pela PRAE, participando em reuniões de equipe e com bolsistas e orientadores de BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico).